

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 096/2024 de 29 de Outubro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0159/24, de 29 de outubro de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal, Renato Darci de Oliviera, ocupante do cargo Secretário de Finanças, para exercer a função de Fiscal do Convênio FPE nº 5259/2023, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o fim específico de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento da Execução Física e Financeira do presente Convênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 29 de outubro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração

DECRETO Nº 1.036/2024, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$73.957,80 (setenta e três mil, novecentos cinquenta e sete reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

01-SECRETARIA DE FINANÇAS

0.008-Devolução de Convênios e Saldo da União e dos Estados

332093000000-Indenizações e Restituições FR 1715 3009 52.763,60

332093000000-Indenizações e Restituições FR 1716 3011 21.194,20

Art. 2º Servirá de recursos para atender as despesas no valor de R\$19.874,59 (dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), através de superávit financeiro do recurso vinculado 1716 de Paulo Gustavo-Cultura, e o valor de R\$1.319,61 (um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) provável arrecadação a maior de rendimentos de aplicação do recursos vinculado 1716 cultura, O valor de R\$49.195,54 (quarenta e nove mil, cento noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), através de superávit financeiro do recursos vinculado 1715 de Paulo Gustavo-Áudio Visual, e o valor de R\$3.568,06 (três mil, quinhentos sessenta e oito reais e seis centavos) provável arrecadação a maior de rendimentos aplicação do recursos vinculado 1715 Áudio Visual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 29 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Janete Piana
Secretaria Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO</p>
<p>REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 PROCESSO: 50/2024 OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto. Fica Retificado: Anexo I- Termo de Referência: Item 05 e 06 Os demais itens permanecem inalterados. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54)98402-6903 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro-Machadinho-Rs. Machadinho, 29 de outubro de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Alcir Grison Prefeito Municipal</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS</p>
<p>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p>
<p>EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. DISPENSA Nº 22/2024 PROCESSO Nº 51/2024 O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alcir Grison, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a aquisição de Um Lote de Móveis planejados sob medidas, conforme Projeto e Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo entre 30.10 a 01.11.2024 até as 13:00hs. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitamachadinho@gmail.com ou Presencial até as 13:00hs do dia 01 de novembro de 2024.</p> <p>Machadinho, 29 de outubro de 2024. Alcir Grison – Prefeito Municipal.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO: 052/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos (eletrônicos, eletrodomésticos, dentre outros) para manutenção das escolas de educação infantil e ensino fundamental inicial da Rede Municipal de ensino do Município de Machadinho/RS.

Abertura das propostas dia **18/11/2024 às 09 horas.**

O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro
Machadinho, 29 de Outubro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

O Município de Machadinho, através do Prefeito Municipal, ALCIR GRISON, e por intermédio do Departamento de Licitação vem, através da presente decisão administrativa DECIDIR PELA REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024.

Considerando a solicitação feita pelo Tribunal de Contas que o Município demonstre que no mínimo 3 (três) marcas conseguem se encaixar no objeto descrito no edital.

Considerando que a administração tinha prazo para resposta na data de hoje, 29/10/2024;

Considerando que a administração contratou um profissional adequado (engenheiro mecânico) para auxiliar na resposta e eventual revisão da descrição do objeto com o intuito de que não haja de forma alguma restrição a competitividade, e que a administração, ao mesmo tempo, consiga adquirir um item que atenda perfeitamente as necessidades;

DECIDO por **REVOGAR** o processo em epígrafe, para que seja feita essa reanálise com a máxima cautela para que não haja restrição a competitividade e que de igual forma seja adquirido um item que atenda às necessidades da municipalidade, satisfazendo os princípios que regem o ordenamento e principalmente atendendo o interesse público que será melhor satisfeito após ajustes no objeto.

ALCIR
GRISON:61
504416015

Assinado de forma
digital por ALCIR
GRISON:61504416015
Dados: 2024.10.29
12:19:53 -03'00'

Machadinho/RS, 29 outubro de 2024.

ALCIR GRISON
PREFEITO MUNICIPAL